

Nome da prática (iniciativa/projeto):

Compartilhando leituras

Tema escolhido (ver anexo II do edital):

Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores e Gestores

Subtema (ver anexo II do edital):

Capacitação e Treinamento

Detalhamento da prática:

No final do ano de 2014, foi realizada uma pesquisa entre os servidores buscando elementos significativos para a confecção dos eventos de capacitação a eles destinados. O resultado final gerou o *Perfil de Aprendizagem dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho – 12ª Região*, revelando a leitura de livros como atividade comum a 320 entrevistados (61,1%) em suas horas de lazer.

Em sentido convergente, observou-se que a associação de outras práticas de capacitação, além de cursos e palestras, vem produzindo resultados importantes, conforme constatado nas avaliações do Projeto Cinema e Educação Corporativa, que é uma atividade educativa que envolve o cinema como recurso metodológico de ensino, facilitando a contextualização de problemas e permitindo o envolvimento emocional dos espectadores, cuja metodologia sofreu constante aprimoramento durante os três eventos realizados no ano de 2015. Esse aperfeiçoamento possibilitou a formatação de uma maneira própria de direcionamento das atividades e das dinâmicas de interação ocorridas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Com essa experiência, a Seção de Tecnologia Educacional, vinculada ao Serviço de Educação Corporativa, percebeu a possibilidade de utilizar a experiência adquirida em uma nova estratégia de atividade, baseada

na **leitura de textos/artigos/livros** e na dinâmica do projeto Cinema e Educação Corporativa. Daí surgiu o projeto: “**Compartilhando Leituras**”.

A partir da identificação de um tema a ser trabalhado, em regra derivado da pesquisa de clima do Tribunal, é escolhido um texto, artigo ou livro, para que a partir da leitura orientada sejam aprofundados determinados conteúdos.

A atividade é conduzida por um instrutor interno (servidor do Tribunal). A metodologia prevê os seguintes passos:

1ª fase: Leitura do material disponível no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

A partir dos objetivos estipulados para cada atividade é selecionado texto para leitura, o qual serve de elemento motivador inicial e de parâmetro para as discussões posteriores. Neste material estão os elementos significantes que possibilitam os pontos de contato para as dinâmicas que perpassam as outras fases na busca do objetivo de aprendizagem.

2ª fase: Responder a um questionário

Nesta fase os participantes respondem a questões dispostas no Ambiente Virtual, com o objetivo de aferir suas ideias sobre a temática em questão. Além disso, o questionário servirá de norteador do tema proposto, delimitando a abordagem que será seguida.

3ª fase: Debates sobre elementos da leitura

Ocorre por meio de disponibilização de fórum para discussão entre os participantes, com mediação realizada pelo instrutor, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, objetivando a troca de experiências, impressões e ideias sobre o tema abordado, com direcionamento do debate, no intuito de atingir os objetivos específicos e evitar dispersões.

4ª fase: Confecção de produto final

Com o propósito de sintetizar e fixar os elementos principais do aprendizado ocorrido durante o evento, é proposta uma última atividade para todos os participantes, em que são selecionadas ou confeccionadas imagens, símbolos, fotografias ou outros textos literários que comuniquem a síntese de cada um sobre o tema proposto. Esse material também é utilizado para posterior composição e divulgação para todos os servidores e magistrados.

Para implementação do projeto são necessários os seguintes itens:

1. **Definição clara do tema** a ser tratado, o qual deve estar alinhado com alguma demanda estratégica do TRT. O conteúdo dessa demanda deve ser passível de ser trabalhado com estratégias de discussão e construção coletiva.
2. **Definição clara do objetivo** e o que o participante deverá mudar ao final do evento. Ex: Ao final do evento o servidor será desafiado a mudar determinados comportamentos. Este é o ponto estratégico do projeto: motivar os participantes a realizarem mudanças em suas vidas, de forma a obter reflexos positivos nos campos pessoal e profissional.
3. **Plataforma de interação** entre os participantes. O TRT12 utiliza o Ambiente Moodle.
4. **Instrutor (tutor) habilitado** em técnicas de interação virtual, em especial fórum de discussão. O tutor é elemento estratégico nestes debates virtuais, é ele quem instiga, provoca, organiza, articula, faz costuras textuais.
5. **Livro disponibilizado** em meio em que o público-alvo tenham acesso com facilidade.

Desde a implementação, em 2016, houve 4 eventos, com um total de 116 participantes. Cada uma das atividades contou com 8h (exceto a primeira edição que foi de 4 horas), com os seguintes enfoques:

- 1 – **Cultura da Inovação – A virtude no erro: uma aprendizagem.** Período: 8 a 11 de agosto de 2016.
- 2 – **Cultura da Inovação – Elementos Facilitadores e Bloqueadores da Criatividade.** Período: 21 de agosto a 11 de setembro de 2017.
- 3 – **Comunicação – Elementos Facilitadores e Bloqueadores.** Período: 16 a 27 de abril de 2018.

4 – **Comunicação Não Violenta**. Período: 26 de outubro a 12 de novembro de 2018.

Com relação aos cursos, destaca-se que o investimento necessário está relacionado à quantidade de horas de instrutoria interna, havendo a retribuição de encargo de curso ao instrutor, conforme valor definido por cada órgão. No TRT12 o valor por hora de instrutoria para servidor é R\$ 287,40 e para magistrado R\$ 339,66.

Conforme a experiência do Serviço de Educação Corporativa, ficou demonstrado que é possível produzir mudanças de comportamento utilizando instrumentos lúdicos de aprendizagem como os livros e que essas mudanças podem ser construídas por meios virtuais e com reflexões coletivas. Outra característica inovadora é que, devido ao fato de as discussões serem virtuais, é possível realizar debates entre servidores de todo o estado, gerando assim uma maior riqueza de pontos de vistas e contribuições sobre o tema. Diferentemente de um debate presencial que, em geral, está limitado a alguns momentos, o ambiente de debate virtual possibilita que a troca de ideias aconteça durante várias semanas, 24hs por dia. Assim, cada servidor pode participar e contribuir de qualquer lugar em que se encontre, fazendo uso de meios diversos (computador/celular) e no momento que melhor lhe convier.

Outro ponto positivo é: realização por instrutor interno capacitado e remunerado. Aproximadamente 8hs de instrutoria interna por edição do projeto, ao custo da retribuição por encargo de curso normatizada, valorizando os servidores do Tribunal.

Não há dificuldades significativas relacionadas à implementação, especialmente porque, em se tratando de livros, as temáticas a serem trabalhadas são facilmente encontradas no meio impresso ou por audiobook. Ademais, existe a possibilidade de que o livro escolhido seja trabalhado em partes ou, ainda, que a atividade se desenvolva em cima de capítulos de livros diferentes.

Afora isso, todos os Regionais contam, atualmente, com a plataforma *moodle* para atividades a distância, ou outras munidas de recursos ainda melhores no que concerne a recursos relacionados a atividades virtuais.

Para sua replicação basta seguir um breve roteiro que pode ser compartilhado pelo TRT12^a. Portanto, a atividade apresenta facilidade de replicação em outros órgãos.